



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 872

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Contratos | 4 |
| Atas de registro de preço | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 872

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1679, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros, em substituição, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapagipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011; considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nomeados pelo Decreto nº 1232 de 03 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, em substituição, os membros abaixo elencados, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme o segmento que especifica:

I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Como membro titular: ELLEN LUIZA DE CASTRO SILVA ROLDÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 057.669.866-02, residente e domiciliada na Av. 01, nº 810, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe-MG, em substituição a REJAINÉ APARECIDA TAVARES, inscrita no CPF nº 787.373.036-00;

Como membro suplente: NÁGILA ANDRADE MALUF GARCIA, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 004.966.916-86, residente e domiciliada na Rua 24A, nº 580, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe-MG, em substituição a CESAR DONIZETTI DE CASTRO, inscrito no CPF nº 447.510.796-20.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Como membro titular: ANDRÉ LUIZ BATISTA ANDRADE BARBOSA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 138.708.656-10, residente e domiciliado na Av. 03, nº 476, Nacib Jabur Maluf, nesta cidade de Itapagipe-MG, em substituição a MARCELO JABUR MALUF, inscrito no CPF nº 114.335.866-06;

Como membro suplente: SIRLENE MARIA BERNARDES, brasileira, inscrita no CPF nº 070.915.876-93, residente e domiciliado na Av. 05, nº 164, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, em substituição a ANDRÉ LUIZ BATISTA ANDRADE BARBOSA DE MORAIS, inscrito no CPF nº 138.708.656-10.

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 872

Página 3 de 6



Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o mandato dos demais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nomeados pelo Decreto nº 1232 de 03 de maio de 2022.

Art. 3º Pelas atividades exercidas, os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração, sendo tal atividade considerada como serviço de interesse público relevante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 01 de abril de 2025.


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 872

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO FUNCIONAL ATRIBUÍDA AO SERVIDOR K.M.V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAGIPE - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 159 da Lei Municipal nº 55/2011,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância Administrativa (Portaria nº 002/2025), que aponta indícios de infração disciplinar por parte do servidor K.M.V. (faltas injustificadas, conduta inadequada e desrespeito a colegas e superiores), e considerando a necessidade de investigação aprofundada com garantia de ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO os possíveis atos de infração praticados no exercício das atribuições;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pelo servidor, constitui, em tese, faltas graves, passíveis de punição;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações funcionais supostamente cometidas pelo servidor **K.M.V.** ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto a apuração dos seguintes fatos:

I - Faltas injustificadas: constatou-se a ausência do servidor em 39 ocasiões, sem justificativa formal, entre fevereiro de 2023 e novembro de 2024, prejudicando a organização das atividades do setor;

II - Conduta inadequada no ambiente de trabalho: há registros de comportamento desrespeitoso com colegas e superiores, postura hostil e descumprimento de horários e instruções hierárquicas;

III - Impacto negativo no serviço público: as condutas acima descritas causaram sobrecarga aos demais servidores e prejudicaram a eficiência do setor de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Carla da Silva Rodrigues, matrícula: 2986 - Presidente

II - Edilene Maria Ferreira - Matrículas: 359 e 617 - Secretário

III - Kaique Ferreira Machado - Matrícula: 2987 -

Membro

Art. 4º - A Comissão Processante deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, concluindo suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, nos termos do Art. 167 da Lei Municipal nº. 55/2011

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Itapagipe/MG, 28 de março de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Contratos

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Contrato nº: 127/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 50/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecer a Frota Municipal. Conforme Termo de Referência. (Saldo remanescente).

Contratada: **AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 2.403.298,96; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 033/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2025 - RP nº 01

Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg e 45 kg, aquisição de vasilhames e kits de instalação do gás, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, na forma descrita no Termo de Referência.

Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MEIRELLES & SAIN LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 52.840,00; contra apresentação

Data: 21/03/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 034/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2025

Objeto: INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA para aquisição de saneantes para higienização de ambientes de serviço de saúde e equipamentos diluidores (dosador) em regime de comodato, com treinamento da equipe do manuseio dos produtos e assistência técnica com aferição e correção de possíveis problemas nos diluidores (dosadores), na forma descrita no Termo de Referência.

Contratada: **ALFA CHEMICAL LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 27.689,72; contra apresentação

Data: 2503/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Material de consumo-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 872

Página 5 de 6

Assistência Ambulatorial e Hospitalar-020110-02-103020009-11-2.154-3390300000-226/1500/1002

Material de consumo- atenção básica-020110-02-103010009-2.153-3390300000-210-1600

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 035/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 05/2025

Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal para a montagem de kits a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na forma descrita no Termo de Referência.

Contratada: **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 28.520,00; contra apresentação

Data: 26/03/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 020108-02082440003-10-2302-3390300000-137-1500

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 036/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05/2025 - RP 05/2025

Objeto: Aquisição de Kits Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência.

Contratada: **DISTRIBUIDORA LÍDER FRUTAL LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 236.790,00; contra apresentação

Data: 28/03/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 0201008-02-082440011-12-23153390320000-145-1500-0000

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 037/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 06/2025 - RP 06/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos/Fitoterápico de A a Z, através de maior desconto percentual sobre o preço fábrica da tabela referencial CMED/ANVISA, conforme Termo de Referência

Contratada: **VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**

Valor e Pagamento: R\$ 67.612,50; contra apresentação

Data: 31/03/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Material de Consumo - Atenção Básica: 020110-01-103010009-07-2.153-3390300000-210/1500/1002

Material de Consumo - Assistência Ambulatorial e Hospitalar: 020110-02-103020009-11-2.154-3390300000-226/1500/1002

Farmácia: 020110-02-103030009-02-2.155339030000-0-249/1500/1002

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 038/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 06/2025 - RP 06/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos/Fitoterápico de A a Z, através de maior desconto percentual sobre o preço fábrica da tabela referencial CMED/ANVISA, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

Valor e Pagamento: R\$ 450.750,00; contra apresentação

Data: 31/03/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Material de Consumo - Atenção Básica: 020110-01-103010009-07-2.153-3390300000-210/1500/1002

Material de Consumo - Assistência Ambulatorial e Hospitalar:

020110-02-103020009-11-2.154-3390300000-226/1500/1002

Farmácia: 020110-02-103030009-02-2.155339030000-0-249/1500/1002

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 039/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 06/2025 - RP 06/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos/Fitoterápico de A a Z, através de maior desconto percentual sobre o preço fábrica da tabela referencial CMED/ANVISA, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 589.526,53; contra apresentação

Data: 31/03/2025 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Material de Consumo - Atenção Básica: 020110-01-103010009-07-2.153-3390300000-210/1500/1002

Material de Consumo - Assistência Ambulatorial e Hospitalar:

020110-02-103020009-11-2.154-3390300000-226/1500/1002

Farmácia: 020110-02-103030009-02-2.155339030000-0-249/1500/1002

Foro: Comarca de Itapagipe.

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços nº.: 011/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 01/2025 RP 01/2025. Objeto: aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg e 45 kg, aquisição de vasilhames e kits de instalação do gás, para atender as necessidades de todas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 872

Página 6 de 6

as Secretarias Municipais, na forma descrita no Termo de Referência; Empresa/Valor Registrado: Comercial de Alimentos Meirelles & Sain Ltda/ R\$ 52.840,00; Data: 21/03/2025 - Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 012/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05/2025 - RP 05/2025. Objeto: Aquisição de Kits Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência; Empresa/Valor Registrado: DISTRIBUIDORA LÍDER FRUTAL LTDA/ R\$ 273.790,00; Data: 28/03/2025 - Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

Ata de Registro de Preços nº.: 013/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 06/2025 - RP 06/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos/Fitoterápico de A a Z, através de maior desconto percentual sobre o preço fábrica da tabela referencial CMED/ANVISA, conforme especificado no termo de referência; Empresa/Valor Registrado: Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda/ R\$ 67.612,50; Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME/ R\$ 450.750,00; Cirúrgica Vitória Comercio de Medicamentos Ltda/ R\$589.526,53; Data: 31/03/2025 - Vigência: 12 meses. Foro: Comarca de Itapagipe.

.....